



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Clodoaldo Magalhães – PV/PE

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº /2024

(Do Sr. Clodoaldo Magalhães)

Apresentação: 25/06/2024 11:18:19.207 - CSAUDE

REQ n.180/2024

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Instituição do Dia Nacional em Memória às Vítimas de Sinistros de Trânsito no Calendário Oficial de Eventos do Brasil

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, bem como o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que, ouvido o plenário desta Comissão, Vossa Excelência se digne a adotar as providências necessárias para a realização de Audiência Pública para debater a Instituição do Dia Nacional em Memória às Vítimas de Sinistros de Trânsito no Calendário Oficial de Eventos do Brasil.

Para tanto, solicito que sejam convidadas a participar da audiência pública, aqui em voga, as seguintes autoridades:

1. Representante do Ministério da Saúde;
2. Representante da Polícia Rodoviária Federal;
3. Representantes da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (ABRAMET);



4. Representante do Centro de Experimentação e Segurança Viária (CESVI BRASIL)
5. Representantes do Observatório Nacional de Segurança Viária;
6. Representante da Associação Brasileira de Educação de Trânsito;

JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência pública tem como objetivo discutir a proposta de instituição do "Dia Nacional em Memória às Vítimas de Sinistros de Trânsito" no Calendário Oficial de Eventos do Brasil.

Desde 2005, a Organização das Nações Unidas (ONU) elegeu o terceiro domingo de novembro como o "Dia Mundial em Memória das Vítimas de Trânsito", nomeado em inglês como "World Day of Remembrance (WDR)". Esta data representa mais do que um dia no calendário, pois trata-se de um momento para analisar a quantidade de vítimas do trânsito no mundo. Ressaltamos que todos podem sofrer um sinistro de trânsito, seja direta ou indiretamente, portanto, deve-se assumir a responsabilidade de perceber os riscos e proteger todas as vidas no trânsito.

Conforme o projeto de lei que será apresentado posteriormente por mim, a proposta visa instituir o "Dia Nacional em Memória às Vítimas de Sinistros de Trânsito", a ser comemorado no terceiro domingo do mês de novembro de cada ano. A escolha desta data alinha-se ao "Dia Mundial em Memória das Vítimas de Trânsito" instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) desde 2005.

A relevância deste tema para a saúde pública é incontestável. Os sinistros de trânsito representam uma das principais causas de mortalidade e de lesões graves em nosso país, gerando um impacto significativo não apenas para as



vítimas e suas famílias, mas também para todo o sistema de saúde e a sociedade como um todo.

A criação de um dia nacional em memória dessas vítimas tem o potencial de aumentar a conscientização sobre a importância da segurança no trânsito, promover a educação e a prevenção de acidentes, homenagear e lembrar as vidas perdidas e os sobreviventes que sofrem as consequências desses sinistros, bem como mobilizar a sociedade e as autoridades para a implementação de políticas públicas mais eficazes de segurança viária.

Para que possamos debater esta proposta de maneira abrangente e participativa, é essencial contar com a presença de especialistas em segurança no trânsito, autoridades de saúde pública, representantes de organizações não governamentais, e demais atores relevantes.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento para a realização da referida audiência pública, na expectativa de que possamos, juntos, avançar na construção de um trânsito mais seguro e humano em nosso país.

Sala das Sessões, em de de 2024

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
PV/PE

